



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 031/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Cocos - BA**, que não conseguem atender as demandas da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Rosalvo Lopes da Silva Neto – Presidente
CPF: 811.257.205-49

Paulo Eduardo Kunrath - Membro
CPF: 675.395.210-15

Everton Lopes de Barros – Membro
CPF: 034.916.405-39.

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos – BA, em 27 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal